



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 010/2020
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito em exercício do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2493/2020, de 14.02.2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, na ordem de R\$ 26.666,64 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), em conformidade com as disposições do art. 7º, da Lei Municipal n.º 2493/2020, classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO PRISIONAL			
RUBRICA:	3.3.5.0.43.00	SUBEVENÇÕES SOCIAIS			R\$ 26.666,64

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária no valor de R\$ 26.666,64 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RUBRICA:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			358 R\$ 26.666,64

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”